



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27.12.2010.....Ata 57

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carazinho do dia 27 de dezembro de 2010. Convido o Pároco João Gheno Netto para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura da Bíblia).

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Gostaria de ter feito uma homenagem ao Padre Gheno bem como solicitar ao Padre para que abençoasse a nossa Bíblia que foi doada em mil novecentos e sessenta para a Câmara de Vereadores no segundo Domingo que é o dia da Bíblia. Padre a gente sabe que da Bíblia Evangélica enfim, mas nos queremos hoje registrar nesta casa o momento que a nossa Bíblia devido a uma obra que foi realizada a dois anos atrás ela se extraviou realmente dentro das obras aí, e nós buscamos e encontramos e mandamos restaurar a nossa Bíblia que foi doada pelo Padre Gheno em mil novecentos e sessenta então Padre nos hoje gostaríamos que o Senhor pudesse abençoar novamente esta Bíblia que já foi abençoada pelo Senhor mas enfim que foi restaurada e também queremos fazer uma homenagem ao Padre pelo trabalho que o Padre vem fazendo pelo apoio que o Padre nos dá a nossa Câmara enfim uma homenagem de setenta e cinco anos de existência da nossa Câmara de Vereadores então vou pedir licença um pouquinho aos Senhores Vereadores para fazer esta homenagem ao Padre Gheno. **Pároco João Gheno Netto:** Então saúdo democraticamente Senhor Presidente Vereador Jarre e demais Vereadores irmãos e irmãs, dizendo que me sinto honrado e feliz porque a raiz da palavra Vereador quer dizer aquele que defende a justiça e os irmãos de cara sem vergonha, isto é não se envergonha daquilo que faz é a terminologia da palavra Vereador, então quando cheguei em Carazinho já sou Padre a cinquenta e três anos, vou pros oitenta e dois anos nunca morri nem casei até agora, então tentei em tempo de estudante integrar-me não só na doutrina católica, já com o diálogo evangélico aquele tempo, mas me mandei pelo mundo da ciência da história das faculdades procurando me habilitar a representar a palavra de Deus e a missão de Cristo e chegando em Carazinho, vai fazer agora dia três cinquenta e um anos parabéns a vocês que são bons que estão me agüentando e então tenho aqui esta Bíblia que foi introduzida entregue por mim no ano de mil novecentos e sessenta são cinquenta e tantos anos que estão aqui, então para entendermos a palavra de Deus deve haver alguns critérios não é somente ler mas realmente aquilo que é de Deus que mandou meditar, assumir, assimilar traduzir em vida e por isso eu acho a preciosidade desta restauração desta Bíblia que ficará para a história como monumento marco da realidade da colenda Câmara de Vereadores que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



querem perseguir seus deveres de justiça de democracia de respeito as leis e todas essas realidades e por isso os critérios para entender e merecer ter proclamar e ler a Bíblia, primeiro precisamos da fé porque sem a fé não tem sentido não é um livro histórico ou de ciências, segundo lugar a oração, terceiro lugar tem que acompanhar a evolução histórica da palavra da Deus é ler o texto no contexto em quarto lugar seja para promover a justiça e a fraternidade por isso que eu disse que na mensagem de Deus que criou o homem a sua imagem e semelhança já foi a primeira Bíblia quando criou o homem sem escrever ela a Bíblia e proclamou já a consciência para poder entender a Deus nos temos muita ciência mas a ciência sem a consciência não é ciência, isto é a ciência assumida meditada que produz os frutos que Jesus Cristo mandou produzir então quando a gente proclama lê está palavra aqui estão as pessoas que me ajudaram aquele tempo a pagar esta Bíblia para ser introduzida na Câmara de Vereadores que era na Prefeitura, por isso me sinto muito honrado e feliz de estar tantos anos em Carazinho de nunca ter me promovido economicamente ou qualquer honraria da minha vida aqui, eu sempre digo a palavra demagógica na realidade eu tenho um auto cadete que é de minha propriedade que é meu pra viajar e visitar os parentes do ano noventa e dois e tenho propriedade minha além dos meus poucos livros e roupas três objetos que pedi para me colocarem no caixão só, que é um rádio portátil pilha, que é uma chaleira velha de alumínio e um serrote só, então se alguém achar algum terreno casa propriedade além da minha aposentadoria que isso é minha pra minha velhice vai fazer oitenta e dois anos então eu passo escritura registros pra quem quiser achar neste Brasil afora é isso que é que me engrandece de estar aqui hoje ser homenageado desta forma também e com este Diploma que é também o começo desta sagrada Bíblia quero agradecer vocês também e beijar esta palavra de Deus "O Senhor esteja convosco", que o Senhor vós abençoe e guarde promova a paz a justiça o bem estar de todas as pessoas através da autoridade que Deus quer que haja autoridade religiosas e civil para o bem comum Segundo São Paulo Romanos que ele por esta palavra eu hoje os abençoe em nome do Pai do Filho do Espírito Santo, muitíssimo Obrigada.

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Agradecemos mais uma vez a presença do nosso Pároco João Gheno Netto. Peço ao Senhor Secretário para fazer a leitura da convocação da reunião extraordinária. **Secretário Vereador Elbio Esteve;** Convocação: 03/10 de acordo com o artigo 73º parágrafo 5º e 6º, Convoco os Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia vinte e sete de dezembro de 2010, segunda-feira com início previsto para as 18:45 horas (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) para a apreciação dos seguintes projetos de Lei: Projeto de lei nº 153/10 do Executivo Municipal - Revoga o inciso III do artigo 13 e dá nova redação ao artigo 14 da Lei Municipal nº 7.066/09. Projeto de lei nº 063/10 de autoria do Vereador Marcos Soares dá denominação de Rua Alfredo Gobbi de Oliveira. Projeto de lei nº 062/10 de autoria do Vereador Marcos Soares dá denominação de Rua José Garibaldi Soares. Projeto de lei nº 062/10 autoria Executivo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Altera os artigos nº 156.164.166.169 e 223 da Lei Complementar nº 110 - Código Tributário do Município. Projeto de lei nº 065/10 autoria Vereador Gilnei Jarre - Institui no Município de Carazinho, o mês de outubro de cada ano como "OUTUBRO ROSA" e dá outras providências. Projeto de lei nº 066/10 autoria Vereador Gilnei Jarre - Reconhece o Município de Carazinho como "Capital da Hospitalidade". Projeto de lei nº 067/10 autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores e indenização de transporte aos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Carazinho. Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 001/10- Fica instituído o dia 19 de dezembro como data comemorativa anual da existência da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho. Projeto de lei nº 068/10 autoria dos Vereadores Paulino de Moura, Felipe Sálvia, Estevão De Loreno, Jose Jairo Scherer dos Santos - Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 6.159 de 28 de dezembro de 2004. Projeto de lei nº 161/10 de autoria do Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo a doar bens do Patrimônio ao CETRAT - Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos. Projeto de lei nº 069/10 - autoria Mesa Diretora. Institui Gratificação Especial ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Carazinho, responsável pela coordenação da publicação dos atos administrativos em conformidade com a Lei nº 7.157/2010 - Lei de Transparência. Projeto de lei nº 070/10 - autoria Mesa Diretora. Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Carazinho. Projeto de lei nº 071/10 - autoria Mesa Diretora. Estabelece quota básica mensal para custear os serviços gráficos, impressos, postagem, telefone, que será disponibilizado mensalmente para os gabinetes dos parlamentares da Câmara Municipal de Carazinho. Projeto de lei nº 143/10/10 - autoria Executivo Municipal: Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, e a celebração de contrato de programa com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Projeto de lei nº 155/10 - autoria Executivo Municipal: Autoriza desafetação de área. Projeto de lei de Emenda a Lei Orgânica de autoria dos Vereadores Gilnei Jarre, Eugenio Grandó, Erlei Vieira, Sandra Citolin, Leandro Adams e Élbio Esteve. Altera a redação do Art. 10, do Art. 14, dos Incisos "IX" e "X" do Art. 17, da Letra "a" do Inciso II do Art. 21, do Inciso I do Art. 23, §1º do Art. 26, do §1º do Art. 28, do Art. 29, do §1º do Art. 35, do §2º do Art. 38, do Parágrafo Único do Art. 58, do Art. 59, do Art. 60, do §3º do Art. 60, do Inciso I do §1º do Art. 62, do Inciso I do Art. 73, do Parágrafo Único do Art. 79 e o Título da Seção V; inclui Parágrafo Único no Art. 79; e suprime a Letra "c" do Art. 12, os Incisos "IX" e "XXVII" do Art. 17, o Inciso "V" do Art. 22, o Art. 43 e seus Incisos e Parágrafo Único, o Art. 44 e seu Parágrafo Único, o Art. 45, o §1º do Art. 60, e as Letras "d", "e", "f" e "g" do Art. 97, da Lei Orgânica do Município de Carazinho. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Passamos agora para a ordem do dia. **Vereador Felipe Sálvia:** Eu gostaria de fazer um requerimento verbal se assim os vereadores entenderem para nós votarmos em bloco todos os projetos que tenham parecer favoráveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



menos os projetos que tenham Emendas no caso o da CORSAN e aqueles que são inviáveis e o Projeto de Lei que muda a lei Orgânica que vai ser votado em segundo turno. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação dos Senhores, pois não Vereador Leandro; **Vereador Leandro Adams:** Questão de ordem me parece que será aprovado o pedido verbal do Vereador Felipe eu gostaria que registrasse o meu voto contrário no Projeto 069/10 e o Projeto 071/10, obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação dos Senhores Vereadores a solicitação verbal do Vereador Felipe Sálvia para que seja apreciado em bloco projetos com pareceres viáveis, projeto com pareceres inviáveis, projetos com emenda e projeto da Lei Orgânica todos em quatro blocos. Não havendo Vereador que queira discutir coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado a solicitação verbal do Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda a leitura dos projetos com emendas. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Projeto de lei nº 143/10/10 – autoria Executivo Municipal. Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, e a celebração de contrato de programa com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor secretário que leia o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Voto as presentes emendas são viáveis e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Assina Vereador Felipe Sálvia - Relator, Vereador Eugênio Grandó Presidente, Vereador Elbio Membro. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda a leitura das emendas. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Emenda nº 1 – Autoriza a realização de convênio de cooperação e com o estado do Rio Grande do Sul e com a agência Estadual de Serviços Públicos e Celebração de contrato com a Companhia de Saneamento CORSAN, inclui artigo ao Projeto nº 143/10 o qual terá a seguinte redação: art. 12º - Inclui artigo ao Projeto de lei nº 143/10, o qual terá a seguinte redação: Art.12 - Caso a CORSAN não cumpra com o estipulado na Subcláusula Quarta da Cláusula Oitava que trata do Modo, Forma e Condições de Prestação de Serviço do "Contrato de Programa para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário", a qual prevê prazos para a realização de investimentos, o referido contrato estará automaticamente rompido entre a CORSAN e o município de Carazinho. Emenda ao Anexo do Projeto de Lei nº 143/10 de 19 de novembro de 2010. Inclui o Inciso XIX na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Art. 10º - Fica incluído o inciso XIX na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitário. XIX - Fornecer gratuitamente aos usuários inadimplentes a re-ligação do fornecimento de água no Município de Carazinho/RS. Art. 2º - Esta lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



entrará em vigor na data de sua publicação. Ementa Modificativa. Ementa: Altera a redação do Inciso XIV da cláusula vigésima, dos Incisos IV e XV da cláusula vigésima segunda, da cláusula vigésima quinta, das Subcláusula Primeira e Segunda da cláusula quadragésima primeira, da cláusula quadragésima primeira, da Subcláusula Primeira da cláusula quadragésima segunda e da cláusula quadragésima quarta e inclui o Inciso XIX na cláusula vigésima segunda, a Subcláusula Terceira na cláusula vigésima quinta no Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, anexo integrante do Projeto de Lei nº 143/10.

Presidente Vereador Gilnei Jarre: Eu gostaria que a vereadora Sandra segunda vice Presidente assumisse os trabalhos da mesa para pronunciamento referente às emendas. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Com a Palavra o Vereador Gilnei Jarre. **Vereador Gilnei Jarré:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores público presente nos fizemos uma emenda eu e o Vereador Leandro e o Vereador Eugênio Grandó o qual entendemos que este contrato mereceria de algumas clausulas e alguns aditivos enfim e alguns consertos que vem de encontro a nossa comunidade, que vem de encontro a investimento do Executivo Municipal e também vem de encontro com certeza com os funcionários públicos da CORSAN que acredito que até o momento de hoje estariam em dúvida principalmente em duvida de eu e o Vereador Leandro de estar segurando este Projeto tenha a certeza se não estaria favorável a CORSAN não teria feito audiência pública não estaria aproximando CORSAN de Executivo Municipal há quatro meses atrás então nos tivemos algumas viagens a qual tivemos algumas orientações enfim , o que nos procuramos dentro desta Emenda é garantir as pessoas que possuem poços artesianos em Carazinho não sei qual é a forma legal ,mas quem tem que ver isso é a CORSAN enfim o Município a legalidade de quem já possui um poço artesiano nada impedindo que eles re-liquem a água conforme Lei federal a empresa abastecedora , também estamos solicitando dentro deste contrato a recomposição dos pavimentos que hoje não tem prazo não tem fiscalização da Prefeitura enfim é uma vergonha para a nossa cidade de Carazinho estipulando um prazo de máximo quinze dias de qualquer reparo de qualquer de qualquer obra a ser executada conforme o contrato que com certeza será assinado pelo senhor Prefeito , também fizemos um aditivo a onde a CORSAN propõe um desconto a todos os órgãos públicos e nós emendamos com as entidades beneficentes do nosso município também isso são propostas dos vereadores e sim da própria CORSAN quando esteve em audiência publica aqui propôs e no momento de fechar o contrato acho que muito hábil no momento de fechar o contrato deixou estas cláusulas que foram propostas para nos vereadores em audiência pública, também abrimos para que algumas obras possam ser feitas em parceria obras essas que seriam em áreas de interesse social e no distrito industriais como funcionários já presenciaram nos fizemos uma ligação da água até o distrito onde a Prefeitura Municipal disponibilizou a máquina para abertura e fechamento das valas e a CORSAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



ofereceu o material então são as parcerias que nós aditamos neste contrato o qual visa uma harmonia entre empresa contratada e município, também no que vem de encontro a criação do fundo municipal de gestão compartilhada, conselho deliberativo, estava elencando apenas três representantes da Prefeitura Municipal e três representantes da CORSAN nos entendemos que por bem deve ter mais três representantes das entidades representativas da sociedade civil de Carazinho, então isso é uma proposta que foi feita da mesma forma que foi contemplada o município de Santa Rosa nos Vereadores achamos que por bem seria uma forma de também ter mais opiniões no momento de gerir os recursos do fundo e pra encerrar Senhores e Senhoras o município estava fechando o contrato ou está fechando não sei de que forma eles vão administrar mas a Câmara entendeu que cinco milhões é muito pouco em investimento para Carazinho a curto prazo nós solicitamos que seja feito um contrato de oito milhões nós queremos que a CORSAN nós queremos que a CORSAN pague ao município de Carazinho para continuar em Carazinho administrando a concessão de água e esgoto oito milhões em quatro parcelas anual a qual estaria sendo feita de forma diferenciada cinco milhões dois anos de um milhão e meio e mais dois anos de um milhão então entendemos nós que Santa Rosa foi acordado seis milhões presenciei em Bento Gonçalves a Governadora Yeda Crusius entregando um cheque a vista para Bento Gonçalves de cinco milhões e Carazinho não é diferente, Carazinho quer realmente recursos para investimento a curto prazo além desses outros recursos que estaremos buscando com certeza a nível Federal junto ao Programa de Aceleração do Crescimento, então seriam essas as nossas emendas que fizemos ao contrato e esperamos que a CORSAN seja compreensiva é claro que não são os funcionários que decidem, mas teremos sim a preocupação de que queremos um Carazinho melhor para nossos filhos para nossos netos enfim para todos nós seria isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores. **Vereadora Sandra Citolin:** Devolvo os trabalhos da mesa ao presidente Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão as emendas, Vereadora Sandra. **Vereadora Sandra Citolin:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores fiz uma emenda também tomando conhecimento do contrato assinado com a CORSAN em Erechim onde não cobra a re-ligação da água ao usuário inadimplente geralmente a pessoa inadimplente ela é inadimplente porque ela já dispõe de poucos recursos e aí em torno de vinte, vinte e cinco reais que seria o valor da água ela ainda teria que pagar a re-ligação no valor de trinta reais, então a emenda que fiz exige o usuário inadimplente de pagar a re-ligação visto que a gente tem conhecimento de várias famílias que não tem o dinheiro para pagar o custo do usuário e muito menos os trinta reais para a re-ligação da água então acredito que isso também não vá afetar tanto assim a CORSAN e possa o usuário honrar com o seu compromisso e pagar a sua conta. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais Vereador que queira discutir coloco em votação as emendas. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



manifestem. Aprovado por todos as emendas. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O presente Projeto de lei está apto a ser incluído na ordem do dia Vereador Erlei, Vereadora Sandra Citolin. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Ordem Econômica e Social. Não havendo mais Vereador que queira discutir coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o Projeto com as Emendas e os pareceres já aprovados. **Vereador Paulino de Moura:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, imprensa público em geral ao ex-vereador desta casa o Adroaldo é uma satisfação tê-lo aqui funcionários da CORSAN nesse exato momento nós estaremos votando o projeto o qual com as emendas dos colegas vereadores foi feito o que a vontade da população precisava, e eu quero deixar aqui registrado Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários da CORSAN, direção que o vereador Eugênio, Vereador Gilnei e o Vereador Leandro muito andaram neste Estado buscando subsídios para que este momento pudesse realizar, eu estive em Niterói, Rio de Janeiro, buscando subsídios para que nos pudessemos hoje concretizar uma vontade popular a CORSAN na minha visão ela é uma empresa popular mais ela é uma empresa que precisa fazer algumas adequações como instituição, como CORSAN os funcionários muito bem fazem seu trabalho, muito bem desenvolvem seu trabalho em prol da sociedade em prol da comunidade, mas a CORSAN é uma instituição estadual, sendo uma instituição estadual ela é gerada pelo estado e muitas vezes a CORSAN de Carazinho modelo muitas vezes dando recursos para que aqui pudesse fazer um bom trabalho é o recurso vai para o caixa único e retorna em investimentos ou não para o município, muitas vezes para municípios próximos, para outros municípios, mas eu quero deixar bem claro que esta casa este poder desde o principio por todos os vereadores se assim não estou equivocado concordam que a renovação teria que ser com a CORSAN, mas quem é funcionário da CORSAN quem trabalha com a CORSAN que vive no município de Carazinho como nós vivemos soubemos que nos precisamos melhorar algumas situações e algumas emendas dos colegas vereadores e eu não fiz emenda porque eu entendo que estou aqui a representar o governo do Prefeito Aylton, aqui estou a representar a comunidade de Carazinho eu entendo que algumas amarrações precisava se fazer, porque isso porque a CORSAN cinquenta anos no nosso município não por culpa da direção local seja ela de ontem de hoje de amanhã ela não conseguia fazer investimentos mais pesados em Carazinho e hoje o atual Diretor da CORSAN em Carazinho tem uma visão de ajudar a população de dividir com a população este lucro que hora a CORSAN estado ganha fazendo investimento em Carazinho, as emendas que os colegas vereadores fizeram eu votei a favor, vou votar a favor do projeto porque eu entendo que nós estamos contribuindo, Vereador Gilnei, Vereadora Sandra, Vereador Eugenio que foram os autores das emendas contribuindo para que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



população de Carazinho saia mais segura contribuindo para que nos possamos em dois anos, quem sabe em três anos não havendo estes investimentos nos possamos cobrar da direção estadual da CORSAN que o faça estes investimentos em Carazinho, saiu no Diário Oficial e isso eu acho que foi o ponto chave para que Carazinho e a Câmara de Vereadores aprovassem este projeto, saiu a nível de governo federal o Edital aonde tem uma captação de recursos para Carazinho na ordem de cinquenta e oito milhões se isso esta no Edital esta lançado no Diário Oficial isso é recurso que virão para Carazinho conforme cronograma pré estabelecido do PAC, então isso nos deu uma clareza muito grande então também o que nos clareou foi o plano de saneamento para se partir para uma renovação tu precisaria desta plano esse plano existe esse plano esta em vigor e não precisou passar por este poder para que se pudesse, porque era através de decreto e foi o Prefeito Alexandre que o assim o fez então nos estamos evoluindo, então nos estamos colaborando com a população estamos colaborando com os funcionários os quais eu tenho amigos dentro da CORSAN posso não ter eleitores mas tenho amigos e isso me deixa bastante feliz que hoje vou ter a oportunidade porque Vereador Gilnei no inicio este Vereador também foi taxado que era contra a CORSAN e não sou porque eu estava Diretor e o Prefeito me solicitou para que voltasse a este poder para que pudéssemos articular as emendas articular o projeto, para que o projeto pudesse passar porque eu não posso estar contra a população de Carazinho eu não posso estar contra o povo de Carazinho e a emenda da Vereadora Sandra se ela for juridicamente correta ela terá também um respaldo da CORSAN porque nos também já sabemos que a CORSAN trabalha com o social então eu quero tranquilizar os funcionários da CORSAN, tranquilizar o Prefeito Aylton que é hoje o representante maior do povo de Carazinho que os vereadores estão sim querendo ajudar o município de Carazinho a se desenvolver nos podemos ter opiniões diferenciadas, podemos nos questionar nesta tribuna mas quando é para convergir em prol do povo de Carazinho aqui estamos, então fiquem tranquilos tenham um ano novo repleto de muita saúde, de muita paz, de muita alegria disse a um funcionário num jantar que ele tivesse um Natal tranquilo porque este poder seria o responsável por o Natal das pessoas que trabalham na CORSAN ser feliz, muito obrigado Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão não havendo vereador. **Vereadora Sandra Citolin:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores aos funcionários da CORSAN quero dizer que recebemos também no decorrer deste estudo toda uma manifestação dos Senhores o qual nos deixou assim, a mim pessoalmente porque vi que o nosso município assim numa situação tão delicada quanto a decisão de assinatura de um contrato estar todos imbuídos e que ele realmente acontecesse e que da melhor forma possível o Senhores nos disseram que os servidores da CORSAN da Carazinho proposta construída vem de anseio as necessidades da comunidade entendemos que juntos podemos construir um saneamento publico e universalizado isso nos deixou assim bastante satisfeitos porque nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



conseguimos entender em conjunto que a discussão era com a comunidade com o Executivo, com a CORSAN com os Vereadores e partindo disso vieram as emendas a busca dos vereadores por conhecimento, conhecer mais contratos que já tinham sido assinados isso em prol da comunidade de Carazinhense quero também ressaltar que é importante nos vereadores e a própria comunidade fiscalizar no decorrer do tempo o serviço prestado pela CORSAN nós teremos oitenta por cento de saneamento construído hoje em dia o nosso desenvolvimento fica comprometido porque nos não temos saneamento já em 2011, o município terá um recurso de um milhão e meio para aplicar em obras de saneamento então isto demonstra uma vontade política também de que as coisas funcionem e funcionem já não fiquemos na promessa de que vai haver demora que vai ser daqui a cinco, dez, vinte e cinco anos ao final do tempo de vinte e cinco anos teremos a nossa cidade com oitenta por cento do saneamento construído temos o plano de saneamento precisamos também tomar conhecimento de tudo que tem neste plano de saneamento entanto é que no principio achávamos que a cidade não tinha um plano de saneamento fomos atrás e descobrimos que existe ele não está adequado a grandiosidade do próprio projeto que será assinado mas deveremos juntos colaborar para que este plano seja ampliado melhorado e atualizado e por fim quero dizer que o usuário ele receberá o seu aumento de tarifa ou reposição de tarifa de cinco em cinco anos isso demonstra a parceria que a CORSAN tem com a comunidade em prestar o seu serviço e conforme a eficiência conforme a qualidade no decorrer de cinco anos então será feita essa equivalência da tarifa e quero dizer aos funcionários da CORSAN que alguns aspectos realmente precisam ser melhorados mas que é uma prestadora de serviço de bons serviços e que sempre procuramos a CORSAN somos bem atendidos e se procura da melhor forma possível resolver o que vem a ser resolvido naquele momento, obrigado quero agradecer ao gerente porque no decorrer de muitos anos Bodanese vi o teu empenho em prol do meio ambiente pode ser que seja o teu trabalho dentro desta área de saneamento mas se não tiver uma vontade pessoal por parte da administração por parte dos funcionários isso também não acontece então quero dizer que é uma questão de grandeza quando todos vem discutir melhorar e formalizar este contrato que já está sendo arrolado a muito tempo obrigado. **Vereador Leandro Adams:** Senhor Presidente, Vereadora Sandra futura presidente em 2011 (dois mil e onze), Senhores Vereadores, funcionários da CRT, pessoas que nos prestigiam na noite de hoje, funcionários da CORSAN. No dia cinco de janeiro de dois mil e sete o Governo Federal, os deputados, Senadores fizeram a Lei 11.445, ela ataca quatro pontos o primeiro é a titularidade da água o segundo é o esgotamento e o tratamento sanitário o terceiro é a drenagem urbana a água da chuva e o quarto é o resíduo sólido na noite de hoje nos estamos atacando apenas dois itens que a titularidade da água que fica com o município que faz o convênio com a CORSAN que vai administrar e também o esgotamento e o tratamento sanitário que será administrado pela CORSAN a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



partir da aprovação deste projeto, mas não tem uma frase sobre drenagem urbana e resíduo sólido drenagem urbana é a água da chuva e resíduo sólido é o aterro sanitário que a gente sabe que era com uns problemas lá o que eu queria deixar registrado é que esse dois itens vão vir para essa casa vão ser discutidos muito nesta casa porque o município que correr na frente tiver um plano certinho vai conseguir recurso a fundo perdido inclusive se o município precisar de dinheiro pra fazer este plano tem dinheiro a fundo perdido pra fazer esse plano e tem muita cidade conseguindo e eu até sei a fonte poderia ajudar neste sentido, então na noite de hoje nos estamos autorizando ao Prefeito a fechar este convenio com a CORSAN e nenhum vereador aqui é louco de ser contra a CORSAN até primeiro que cinquenta e um milhões de reais que esta no diário oficial não é pouca coisa então nenhum vereador aqui é louco de ser contra isso até por isso que nós estamos aprovando este projeto hoje considerando o que esta no diário oficial mas eu queria só deixar registrado Senhor Presidente que o município teria que correr atrás urgentemente para arredondar esse plano municipal de saneamento básico que é onde vai incluir a drenagem da chuva e vai incluir. Também os resíduos sólidos que é o problema do aterro sanitário que a gente sabe que o município esta com problema então tenho certeza que aquele município que correr na frente, inclusive para fazer o plano seria isso, obrigado Senhor Presidente. **Presidente vereador Gilnei Jarré:** Vereador Eugênio Grandó. **Vereador Eugênio Grandó:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora posicionei também publicamente desfavorável a assinatura do convênio, mas conforme os colegas manifestaram não tem como ir contra quando existe uma publicação no diário oficial de mais de cinquenta milhões destinados a Carazinho, mas nem por isso eu vou dizer que o convenio é bom, o convênio não é bom para o município de Carazinho porque nós não temos o plano, nós temos um estudo eu participei disso eu apresentei junto ao Ministério Público este plano, plano de Carazinho não existe na verdade existe um esboço não um estudo e é sabido que em dois mil e treze os vereadores acompanharam uma palestra que tivemos o município que não tiver plano de saneamento básico não receberá verba alguma do Ministério das Cidades ou de qualquer outro Ministério, então quero dizer que entendo que o contrato de Carazinho poderia ser bem melhor do que é, esta sendo feito a toque de caixa primeiro o Prefeito tinha uma ideia de trazer a responsabilidade para o próprio município, depois de terceirizar o serviço e acabou firmando o convênio com há CORSAN tudo muito rápido eu acho que não há discussão, então tinha que se estender um pouquinho mais quero deixar bem claro que eu não tenho nada absolutamente nada desfavorável aos funcionários da CORSAN, só entendo que Carazinho merecia um convênio melhor e o plano que vai definir o que, que pode o que não pode ser feito um investimento o que a CORSAN deve fazer em Carazinho ou não, assim como existe um plano diretor no município que define como que você pode construir um edifício, como você pode construir uma casa qual a metragem de que você pode construir em cada área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



necessita o município de um plano de saneamento que envolva as quatro grandes áreas como o vereador Leandro colocou, mas votarei de forma favorável diante dos cinquenta e oito milhões que tem junto a publicação do diário oficial, seria isso muito obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Não havendo mais vereador que queira discutir coloco em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão os contrários se manifestem. Aprovado por todos o projeto com emendas e pareceres. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura dos projetos viáveis, que serão apreciados em bloco. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Projeto de lei nº 062/10 autoria Executivo Municipal Altera os artigos nº 156.164.166.169 e 223 da Lei Complementar nº 110 - Código Tributário do Município. Projeto de lei nº 065/10 autoria Vereador Gilnei Jarre - Institui no Município de Carazinho, o mês de outubro de cada ano como "OUTUBRO ROSA" e dá outras providências. Projeto de lei nº 066/10 autoria Vereador Gilnei Jarre - Reconhece o Município de Carazinho como "Capital da Hospitalidade". Projeto de lei nº 067/10 autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores e indenização de transporte aos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Carazinho. Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 001/10- Fica instituído o dia 19 de dezembro como data comemorativa anual da existência da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho. Projeto de lei nº 068/10 autoria dos Vereadores Paulino de Moura, Felipe Sálvia, Estevão De Loreno, Jose Jairo Scherer dos Santos - Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 6.159 de 28 de dezembro de 2004. Projeto de lei nº 161/10 de autoria do Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo a doar bens do Patrimônio ao CETRAT - Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos. Projeto de lei nº 069/10 - autoria Mesa Diretora. Institui Gratificação Especial ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Carazinho, responsável pela coordenação da publicação dos atos administrativos em conformidade com a Lei nº 7.157/2010 - Lei de Transparência. Projeto de lei nº 070/10 - autoria Mesa Diretora. Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Carazinho. Projeto de lei nº 071/10 - autoria Mesa Diretora. Estabelece quota básica mensal para custear os serviços gráficos, impressos, postagem, telefone, que será disponibilizado mensalmente para os gabinetes dos parlamentares da Câmara Municipal de Carazinho. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Finanças. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O presente projeto de Lei é viável conforme o parecer do jurídico da casa e nada opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiro e dos demais projetos também. Assina Vereador Felipe Sálvia Secretário, Vereador Eugenio Grandó - Presidente. Vereador Elbio Esteve Membro. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Esta em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente aos Projetos, não havendo Vereador que queira discutir coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura dos pareceres da Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O presente projeto de Lei esta apto a ser incluído na ordem do dia e dos demais projetos também. Assina Vereador Erlei Vieira – relator e membro, vereadora Sandra Citolin – Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Esta em discussão o parecer da Ordem Econômica e Social referente aos Projetos, não havendo Vereador que queira discutir colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão os projetos com os pareceres já aprovados, peço a Vereadora Sandra primeira vice-presidente para assumir os trabalhos da mesa para pronunciamento. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Com a palavra vereador Gilnei Jarré. **Vereador Gilnei Jarre:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores ao findar deste ano estamos concluindo mais alguns projetos através da mesa diretora com o apoio da mesa diretora e cabe ressaltar alguns projetos que realizamos neste final de ano como reconhecer Carazinho como a Capital da Hospitalidade, historicamente nos tratamos à cidade como capital da hospitalidade, mas não temos registro oficial em documento nenhum então a partir de hoje passa os documentos oficiais do executivo Municipal do legislativo Municipal e todos os eventos que serão realizados com os recursos públicos deverá constar que Carazinho é a capital da hospitalidade também através, depois de setenta e cinco anos de existência da Câmara de Vereadores instituímos o dia dezoito a ser comemorado da mesma forma que o aniversário de Carazinho é comemorado dia vinte e quatro de Janeiro, então a Câmara Municipal será comemorado no dia dezoito de dezembro a cada ano o aniversário de existência, também acho que chama a atenção de vocês o qual instituímos o mês de outubro como outubro rosa tenham a certeza que não é para andarmos de rosa, mas isso é em adesão ao programa mundial de câncer então estará a liga carazinhense de combate ao câncer aderindo este programa mundial e nos solicitou que fizéssemos este registro através de lei como muitos municípios fizeram então a partir de hoje Carazinho esta aderindo ao programa mundial de prevenção ao câncer e será administrado pela liga, queremos novamente fazer um registro em agradecimento ao senhor Prefeito o qual vem nos oportunizando a realizar algumas ações nos encaminhou o projeto a esta casa e nos estaremos aprovando com o consentimento dos vereadores a doação de quatro computadores e duas impressoras para o CETRAT de Carazinho centro de Tratamento e apoio a dependentes químicos, essa doação é uma doação pequena mas de grande relevância entendemos que a forma que o CETRAT trata seus dependentes químicos sem usar medicamentos eles precisam com certeza ocupar o seu tempo e através destas oficinas que podemos oportunizar a ocupação de tempo enfim a profissionalização destas pessoas o CETRAT juntamente com a Igreja IBN estão realizando algumas oficinas de mecânica lá onde estarão realizando trabalhos de torno e nós a Câmara de Vereadores estaremos

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



oportunizando para que eles tenham uma sala de informática com início de quatro computadores, então fica nosso agradecimento ao senhor Prefeito também a Câmara realizou uma doação com o consentimento de todos os vereadores de um veículo para o conselho dos deficientes o qual estará usando este veículo para poder auxiliar a todas as associações de deficientes do nosso município, então a Câmara de Vereadores hoje fecha com certeza o ano com chave de ouro podendo realizar ações voltadas a comunidade através do consentimento do Senhor Prefeito, seria isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Devolvo os trabalhos ao Presidente da Mesa ao senhor Presidente vereador Gilnei Jarre. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão os projetos com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que queiram discutir colocação em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor secretário que proceda a leitura do Projeto de lei que tem como parecer inviável. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Projeto de Lei nº 155/10 de dezessete de dezembro de dois mil e dez- Autoriza a desafetação de área no Bairro Fey. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Peço ao Senhor secretário que proceda a leitura da Comissão de Justiça e Finanças. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O presente Projeto de Lei é inviável conforme parecer do Instituto SOLLO, Assina Vereador Felipe Sálvia - Secretário, Vereador Eugenio Grandó Presidente. Vereador Elbio Esteve Membro. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Está em discussão o parecer da Comissão Justiça e Finanças. **Vereador Paulino de Moura:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores meu estimado amigo Vanderlei, desculpa pelo se no debate anterior não citei Vossa Excelência e seu filho então se sinta tão bem onde você trabalhou nesta casa, então Senhor Presidente Senhores Vereadores membros da Comissão de Justiça e Finanças o qual a gente tem um apreço um respeito porque toda casa toda moradia ela tem que ter um norte e a comissão de justiça e finanças ela é feita pra isso para dar parecer no que é viável e no que é inviável eu vou ser bem franco e bem sincero eu vou pedir aos nobres pares que entendam que esta provocação ela é social ela é de benefício para muitas pessoas ao qual aonde esta área onde é para ser desapropriada, mas tendo autorização legislativa ela pode ser construída juridicamente se discute nos tribunais é vamos dizer juridicamente mas eu queria pedir aos colegas vereadores que derrubem o parecer da comissão de justiça e finanças para que este parecer mesmo que tendo o parecer desta comissão que ele é inviável para que nos possamos votar o projeto pelo lado humano pelo lado social pelo lado de benefício a sociedade onde vai ser lá construído lá em torno de cento e vinte e oito apartamentos para pessoas de baixa renda para pessoas com necessidades para pessoas que precisam de moradia, então eu não estou aqui discutindo se a comissão ela esta correta ou esta incorreta o que eu estou pedindo é que nós possamos provocar uma discussão jurídica em cima disso pode ser até nos tribunais mas nós vereadores fazer a nossa parte que é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



beneficiar a maioria da população então eu peço encarecidamente que os colegas derrubem o parecer da comissão de justiça e finanças e depois nos votamos o projeto por mérito, obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente aos Projetos, não havendo Vereador que queira discutir colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por todos. Rejeitado o parecer por seis votos a três. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Esta em discussão o projeto com o parecer rejeitado não havendo Vereador que queira discutir colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por sete a dois. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Estaremos agora votando o projeto de emenda a Lei orgânica, no segundo turno peço ao senhor secretário que proceda a leitura da emenda do parecer da comissão de justiça e finanças referente à emenda. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** A presente emenda modificativa é viável conforme o parecer desta casa e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Assina Vereador Felipe Sálvia Secretário, Vereador Eugenio Grandó Presidente. Vereador Elbio Esteve Membro. **Presidente Vereador Gilnei Jarre:** Está em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças referente às emendas. Aprovado por todos. **Presidente vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda a leitura da emenda. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Emenda Modificativa: Altera a redação do Art. 10, do Art. 14, dos Incisos "IX" e "X" do Art. 17, da Letra "a" do Inciso II do Art. 21, do Inciso I do Art. 23, §1º do Art. 26, do §1º do Art. 28, do Art. 29, do §1º do Art. 35, do §2º do Art. 38, do Parágrafo Único do Art. 58, do Art. 59, do Art. 60, do §3º do Art. 60, do Inciso I do §1º do Art. 62, do Inciso I do Art. 73, do Parágrafo Único do Art. 79 e o Título da Seção V; inclui Parágrafo Único no Art. 79; e suprime a Letra "c" do Art. 12, os Incisos "IX" e "XXVII" do Art. 17, o Inciso "V" do Art. 22, o Art. 43 e seus Incisos e Parágrafo Único, o Art. 44 e seu Parágrafo Único, o Art. 45, o §1º do Art. 60, e as Letras "d", "e", "f" e "g" do Art. 97, da Lei Orgânica do Município de Carazinho. **Presidente vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão as emendas, peço a vereadora Sandra para assumir os trabalhos da mesa, para pronunciamento. **Presidente Vereadora Sandra Citolin;** Com a palavra vereador Gilnei Jarré. **Vereador Gilnei Jarré:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores público aqui presente eu gostaria de fazer apenas um registro pra que fique bem gravado principalmente a imprensa que a Câmara de Vereadores através dessa emenda esta reduzindo a quantidade de Vereadores não aumentando como foi divulgado pela imprensa a nossa Lei Orgânica permite hoje aprovada a não sei quantos anos atrás quinze vereadores para Carazinho e nós somos dez então para a próxima legislatura permitiria quinze vereadores aonde alguns Vereadores propuseram a redução para onze e o Vereador Felipe propôs a redução para treze em comum acordo teve nem "A" nem "B" ter tido voto suficiente nós concordamos com a redução com a emenda do Vereador Felipe Sálvia que a partir da próxima legislatura deverá ser treze vereadores em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Carazinho, as demais alterações foram de comissões principalmente a comissão representativa do mês de Janeiro a qual Vereadores se reunião quatro vezes por mês para aprovação apenas de trabalhos e eram convocados pelo senhor prefeito ou eram convocados pelo Presidente para sessões extraordinárias hoje permanece apenas convocação de sessão extraordinária então as outras alterações são alterações que eram defasadas conforme a constituição federal e nós apenas fizemos um reestudo e estamos apresentando e tivemos o privilégio de no primeiro turno ter a aprovação unânime deste projeto e temos a certeza que teremos a aprovação também no segundo turno, seria isso. Senhora Presidente, Senhores Vereadores. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Devolvo os trabalhos da mesa ao Presidente Vereador Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Esta em discussão as emendas, não havendo vereador que queira discutir colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos as emendas. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda a leitura do parecer da Comissão de Justiça e finanças referente ao Projeto. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** A presente emenda modificativa é viável conforme o parecer desta casa e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros. Assina Vereador Felipe Sálvia Secretário, Vereador Eugenio Grandó Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da comissão de Justiça de Finanças referente ao Projeto. Não havendo Vereador que queira discutir colocó em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura dos pareceres da Ordem Econômica e Social, referente ao Projeto. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O presente projeto de Lei esta apto a ser incluído na ordem do dia é. Assina Vereador Erlei Vieira – relator e membro, vereadora Sandra Citolin – Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Ordem Econômica e Social referente aos Projetos, não havendo Vereador que queira discutir colocó em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, Vereador Paulino. **Vereador Paulino de Moura:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores como esta casa ela é democrática é eu gostaria de usar a minha posição referente a onze a treze a quinze eu sou favorável Senhor Presidente a quinze como entendo que houve uma discussão a nível de Brasil aonde colegas suplentes viajaram por diversas vezes a Brasília aonde a Câmara dos deputados o Senado votou uma emenda Constitucional aonde diz que municípios com X número de habitantes poderia ter X número de vereadores a nossa Lei Orgânica previa quinze Vereadores então eu entendia e entendo que a representatividade ela será maior ela terá maior oportunidade gastos no meu ver continuariam os gastos hoje nos temos até sete por cento gastamos quatro e meio até cinco e eu quero



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



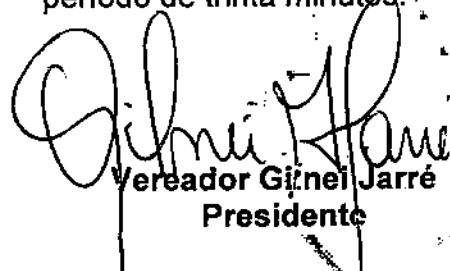
deixar esta minha posição externada publicamente porque tudo que faço é pelo menos na minha visão com coerência com lealdade e com sinceridade eu entendo eu poderia estar comodamente acomodado esperando a próxima eleição dizendo que eu entraria com treze eu entraria com onze eu entraria com dez eu entraria com quinze, eu quis deixar esta posição vereador Cláudio Santos porque eu sempre briguei nesta casa pela representatividade, Romano tu com ex dirigente de partido vai ter uma dificuldade maior para buscar pessoas para concorrer a vereador porque é treze, porque poderia ser onze e aí pessoas que estão fora que não entraram aqui pra dentro elas vão ficar temerosas de concorrer conosco porque é uma luta quase desigual, então por isso a minha posição de quinze é que nos daremos maior representatividade pra outras pessoas humildes pessoas simples, pessoas desconhecidas como o Erlei e hoje o vereador mais votado no nosso município, eu digo desconhecida politicamente porque o trabalho social que ele desenvolve era bem feito e sempre em prol da sociedade então vou deixar bem claro e bem transparente que eu fiz um acordo juntamente com os nove Vereadores aonde cada um deu a sua posição cada um colocou o seu parecer, e nós usando o meio termo estamos aprovando treze vereadores, então essa é a minha posição quero que ela seja publica, porque eu entendo que com quinze nós teríamos maior representatividade de pessoas da nossa sociedade da nossa comunidade é de bairros quem sabe sindicalistas quem sabe pessoas da associação comercial ou empresários ou jovens então essas é a minha posição e eu vou deixar, mas eu vou votar favorável ao projeto porque já votei favorável a emenda, obrigado. **Presidente vereador Gilnei Jarre:** Peço a vereadora Sandra primeira vice-presidente para assumir os trabalhos da mesa, para pronunciamento: **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Com a palavra Vereador Gilnei Jarré. **Vereador Gilnei Jarré:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores público aqui presente não vou discordar da opinião do vereador Paulino, mas vou colocar a minha opinião o porquê nós reduzimos e tínhamos a intenção de reduzir para onze Vereadores para onze Vereadores em Carazinho acredito que a cidade de Carazinho esta bem representa com dez Vereadores é precisaríamos de mais um vereador apenas para que o Presidente não fosse apenas um administrador da Câmara tivesse o poder de voto no momento de algum desempate de algum projeto voltado a administração legislativa nos temos um orçamento hoje que utiliza do orçamento municipal quatro por cento mais ou menos quatro por cento o qual nos permite a utilização de sete por cento conforme a Lei Federal estes três por cento hoje aproximadamente são mais de dois milhões e meio de recursos não utilizados pela Câmara de Vereadores e sim utilizado pelo Senhor Prefeito Municipal investimento no nosso município com quinze Vereadores eu entendo como meus colegas que fizemos a emenda que seria um desperdício do nosso dinheiro publico porque também tem dinheiro público nosso neste orçamento do município nestes mais de oitenta milhões o qual estariam sendo investidos na Câmara e não estariam sendo investidos na comunidade então



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



foi por isso que nós fizemos esta emenda preocupados com o orçamento do nosso município e com o recurso público e também como se não bastasse só isso com quinze vereadores a Câmara até pode ser administrada com certeza mas muito das ações que este ano todos os Vereadores realizaram para o bem da nossa comunidade na busca de recursos estaria impossibilitado por não termos mais margem de recurso nenhum para que com os vereadores pudessem disponibilizar das diárias para a busca de recursos e falo isso e justifico a toda essa utilização de recurso em diárias dos vereadores deste ano apenas com um Projeto que hoje o Vereador Erlei Vieira foi juntamente com o Hospital de Caridade assinar o convênio com a Governadora Yeda Crusius foi um projeto de trezentos mil reais o qual juntamente com os trezentos mil reais disponibilizados na administração do Leandro no ano passado estaremos disponibilizando uma ala nova para recuperação de dependentes químicos junto ao nosso HCC então apenas este recurso justifica todas estas viagens que estes vereadores fizeram durante este ano e fora isso nos podemos constatar através da imprensa tudo o que cada vereador buscou junto ao Governo Estadual ao Governo Federal bem como aos deputados Federais e Estaduais que nos auxiliaram e nos podemos sim trazer recursos para auxiliar o Executivo Municipal no desenvolvimento do nosso município, seria isso Senhora Presidente, Senhores Vereadores. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Devolvo os trabalhos da mesa ao Presidente Vereador Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereadores que queiram discutir coloco em votação o Projeto com os pareceres e as emendas já aprovados. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião e convoco os Senhores Vereadores para a próxima reunião extraordinária na noite de hoje pelo um período de trinta minutos.


Vereador Gilnei Jarré
Presidente


Vereador Elbio Esteve
Secretário

LGCS